



Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003, 22 DE FEVEREIRO DE DE 2022.

Altera a redação do §1º, do artigo 2º da Resolução nº. 005/2017

AUTOR: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus membros, aprova e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

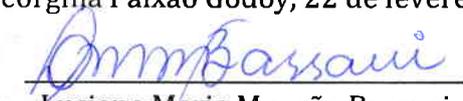
Art. 1º- O §1º, do artigo 2º da Resolução nº. 005/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º-

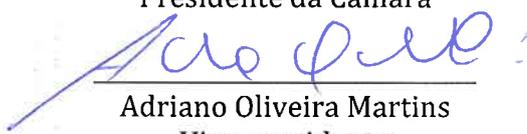
§1º- O Custo por quilômetro percorrido (cq) será igual ao valor equivalente a R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos)

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado o art. 2º, da Resolução nº. 003/2018.

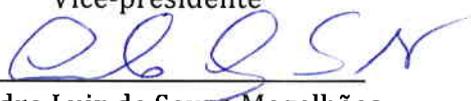
Plenário Geórgina Paixão Godoy, 22 de fevereiro de 2022.



Luciane Maria Monção Bassani
Presidente da Câmara



Adriano Oliveira Martins
Vice-presidente



Leandro Luiz de Souza Magalhães
Secretário



Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003, 07 DE FEVEREIRO DE
DE 2022.

APROVADO

22 / 02 / 2022

Luciane Maria Monção Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Altera a redação do §1º, do artigo 2º da Resolução
nº. 005/2017

AUTOR: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus membros, aprova e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O §1º, do artigo 2º da Resolução nº. 005/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º-

§1º- O Custo por quilômetro percorrido (cq) será igual ao valor equivalente a R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos)

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado o art. 2º, da Resolução nº. 003/2018.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 07 de fevereiro de 2022.

Luciane Maria Monção Bassani

Luciane Maria Monção Bassani
Presidente da Câmara

Adriano Oliveira Martins

Adriano Oliveira Martins
Vice-presidente

Leandro Luiz de Souza Magalhães

Leandro Luiz de Souza Magalhães
Secretário



Câmara Municipal de Volta

Minas Gerais

APROVADO

22 / 02 / 2022

PARECER CONJUNTO

Omni Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

COMISSÕES: Legislação, Justiça e Redação Final/ Finanças e Orçamento.

PROJETO: Projeto de Lei n.º: 003/2022

ORIGEM: Poder Executivo

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – REFIM, NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

As Comissões, após a apreciação do projeto de Lei, por ser o mesmo pertinente e legal e estando apto à tramitação, houveram por bem seus membros por sua aprovação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 18 de Fevereiro de 2022.

Adriano Oliveira Martins
ADRIANO OLIVEIRA MARTINS

Presidente

Leandro Luiz de Souza Magalhães
LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES

Membro

Eduardo Andrade Carvalho
EDUARDO ANDRADE CARVALHO

Membro

Leandro Luiz de Souza Magalhães
LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES

Presidente

Inácio de Araújo
INÁCIO DE ARAÚJO

Membro

Adriano Oliveira Martins
ADRIANO OLIVEIRA MARTINS

Membro